

Extrato da acta da sessão da Comissão Executiva da  
Junta de Educação Nacional (23 de Setembro de 1934)

.....

O Prof. Herculano de Cravalho analisou o despacho de Sua Excelência o Ministro, exarado na representação da Junta (ofício 5007 do processo 1524) despacho êste que determinou a suspensão das bôlsas no País:

A distinção entre as duas funções: 1) inventário de factos; 2) resolução de problemas científicos bem definidos e de interesse real, é muito difícil de estabelecer na prática. Com efeito, para resolver qualquer problema científico é indispensável inventariar factos, acumular dados em grande quantidade. A própria observação científica dêsses factos, o aperfeiçoamento na técnica das medidas, o contacto com as dificuldades experimentais, etc., são pontos necessários à formação do "sábio" e habilitam o investigador a relacionar fenómenos e a enunciar leis. No estado actual da Ciência tem o investigador de se contentar durante muitos anos com a simples apresentação dos factos que observa e não raro acontece ser um outro que, umas vezes por intuição, outras por fortuna, tira do cotejamento dêsses factos uma conclusão importante.

Os grandes sábios da actualidade, salvo raras excepções que merecem o título de geniais, formaram o seu espírito no silêncio dos laboratórios ou dos museus e gabinetes dando à Ciên-



II

cia, de tempos a tempos, uma contribuição, modesta pelo menos na aparência.

No campo das ciências naturais, das ciências históricas, filológicas, etc. mais evidente se torna ainda a afirmação de que fazer ciência é essencialmente inventariar factos; as leis e as teorias vêm depois - como frutos dêste trabalho.

Todos os problemas científicos são de interesse real. E quando um investigador aponta no seu caderno um facto experimental novo que lhe apareceu no decorrer dum trabalho com objectivos modestos - é geralmente assim que se fazem as grandes descobertas - não pode geralmente prever qual o alcance e a repercussão que isso terá na Ciência.

A função dos organismos com os fins que a lei assinala à J. E. N. parece pois que deverá consistir em animar os principiantes, estimular os que já vão a meio do caminho, libertando-os tanto quanto possível das preocupações materiais da vida, e em recompensar aqueles que, pelo somatório de factos que inventariaram e relacionaram, merecem já o nome de "sábios". Aos génios ou aos afortunados que com pequeno trabalho tiveram a glória de descobrir novas e grandes coisas: o prémio Nobel e a imortalidade.

Considerem-se agora as condições precárias do nosso meio e o nosso evidente atrazo em matéria de ciência: reconhecer-se-á que o auxílio pecuniário directo ao investigador principiante e ao investigador já feito que tudo sacrificará ao seu labor - se



III

tiver que comer... - são realmente os meios mais eficazes para conseguir o que desejamos.

Se entre cem investigadores subsidiados pela Junta houver apenas um que chegue a atingir o plano dos grandes sábios, foi bem gasto todo o dinheiro dessas bôlsas; mas é impossível prever qual dos cem chegará a esse ponto.

Para apetrechamento dos laboratórios onde trabalham os bolsseiros, compra de livros, etc. tem a Junta no seu orçamento uma verba especial; trata-se de um ponto tão importante como o outro. Simplesmente êle poderia ser resolvido sem ser necessária uma J. E. N.. Na minha opinião só em casos muito excepcionais e concretos a Junta deveria competir uma intervenção directa neste sentido. O problema no seu aspecto geral deveria ser resolvido pelo aumento das verbas orçamentais dos vários laboratórios e centros de estudos, hoje tão parcamente dotados.

Em resumo: continúo a supor que a mais urgente missão da Junta neste momento consiste em criar e alimentar o gôsto pela investigação científica, animando, sendo possível, todos os que tenham propensão e qualidades para tal. Não será condição suficiente para criar sábios, mas é, sem dúvida, condição imprescindível e a primeira a realizar.